

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL MAIS INFÂNCIA NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, FORTAL		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinator:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	02/06/2023 21:18:16	Data da assinatura:	02/06/2023 21:19:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
02/06/2023

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL MAIS INFÂNCIA NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, FORTALEZA/CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Complexo Social Mais Infância no bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, espaço de transformação social intergeracional, destinado ao cuidado integral e integrado das crianças e suas famílias, mediante oferta de atividades educacionais, esportivas, culturais, qualificação profissional e geração de renda.

Parágrafo único. O Complexo Social Mais Infância é regulamentado pelo Programa Mais Infância Ceará o qual é regido pela Lei Estadual nº 17.380, 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Indicação visa a criação do Complexo Social Mais Infância no bairro Jardim das Oliveiras em Fortaleza/CE.

Os Complexos Sociais Mais Infância são espaços de transformação social intergeracional, dedicados ao cuidado integral e integrado de crianças e suas famílias, esses espaços proporcionam uma ampla variedade de atividades educacionais, esportivas, culturais, capacitação profissional e oportunidades de geração de renda, conforme disposto no Art. 21 da Lei Estadual nº 17.380, 05 de janeiro de 2021.

O bairro Jardim das Oliveiras é uma região carente de infraestrutura e serviços voltados para as crianças. A implementação do Complexo Social Mais Infância é de extrema importância para ajudar a suprir essa demanda e proporcionar um local adequado para as crianças aprenderem, se desenvolverem e se qualificarem. Além disso, o projeto busca reduzir a vulnerabilidade social e contribuir para desenvolvimento da comunidade.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Indicação.

Larissa Gaspar

DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)